

PORTARIA Nº. 1370/2023, 16 DE MAIO DE 2023.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A
CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº **863/2023** emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor **Fábio Pegoraro** em realizar o traslado a rio Verde - GO, para Participar do 69º Fórum Nacional da ABRUEM (Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais), buscando aprofundar permanentemente as discussões de temas prioritários para a agenda do Ensino Superior, sempre almejando a harmonia entre Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor **Fábio Pegoraro**, Matrícula: 1808, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Rio Verde - GO

Período: **23/05/2023 a 27/05/2023**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 16 dias do mês de Março de 2023.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

FUNDAÇÃO UNIRG

Publicado no Placar

16/05/2023

Gardênia Flor